



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1067378/2020
INTERESSADO	CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – CAU/UF
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO DE PRAZOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL AOS CAU/UF

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 28 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Deliberação COA-CAU/BR nº 19/2020, que solicita à CEN-CAU/BR a comunicação de prazos do Calendário eleitoral aos CAU/UF via Presidência do CAU/BR;

Considerando o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício aos CAU/UF, informando os prazos para a realização das ações previstas no Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU, solicitando especial atenção no cumprimento dos seguintes eventos:

- Publicação do edital de convocação das eleições no site do CAU/UF (27 de julho de 2020, sequencial 17);
- Divulgação das plataformas eleitorais e endereços de propaganda eleitoral de chapas, conforme definido no plano de divulgação das eleições aprovado pela respectiva CE-UF (de 24 de agosto a 15 de outubro de 2020, sequencial 23);
- Período de vedações previstas no art. 28, V (de 24 de agosto a 16 de outubro de 2020, sequencial 24);
- Publicação da lista de chapas com registro deferido no site do CAU/UF (de 24 de agosto a 18 de dezembro de 2020, sequencial 25);
- Entrega do relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos (até 26 de novembro de 2020, sequencial 69);
- Publicação do resultado das eleições no site do CAU/UF (7 de dezembro de 2020, sequencial 73);
- Posse dos eleitos a conselheiro do CAU/UF (até 18 de dezembro de 2020, sequencial 79).

2 – Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e providências.

3 – Enviar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Brasília, 28 de abril de 2020.



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador-Adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 28/4/2020**Matéria em votação:** COMUNICAÇÃO DE PRAZOS DO CALENDÁRIO ELEITORAL AOS CAU/UF**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7M9S-J75K-0AJH-MBKI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 05/05/2020 15:42:14